



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
Gabinete da Presidência.

PAUTA N.º 027/2022.

Carlos Rodrigo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **30/08/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

Expediente:

- 1. Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
- 2. Leitura de correspondências recebidas.**
- 3. Proposições apresentadas pelos Vereadores.**
- 4. Ordem do Dia da Próxima Sessão:**

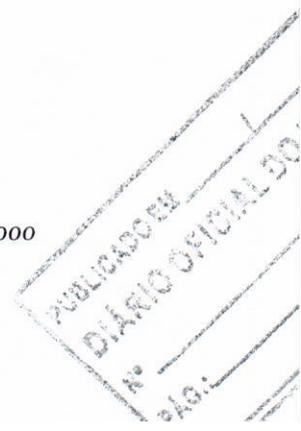
Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime Normal): - o Projeto de Lei n.º 20/2022, de autoria do Poder Executivo.

Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime de Urgência):- os Projetos de Lei n.º s 021/2022 e 022/2022, ambos de autoria do Poder Executivo.

Itaporã, MS- 25 de agosto de 2022.


Carlos Rodrigo de Almeida.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.



RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria administrativa tributária e econômico-fiscal, para levantamento e apuração do valor adicionado do ICMS. **EMPRESAS ADJUDICATARIAS: ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA - EPP**, vencedora do item: 01, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Itaporã-MS, 26 de agosto de 2022.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS
PAUTA 27

PAUTA N.º 027/2022.

Carlos Rodrigo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **30/08/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

Expediente:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Proposições apresentadas pelos Vereadores.**
4. **Ordem do Dia da Próxima Sessão:**

Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime Normal): - o Projeto de Lei n.º 20/2022, de autoria do Poder Executivo.

Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime de Urgência):- os Projetos de Lei n.º s 021/2022 e 022/2022, ambos de autoria do Poder Executivo.

Itaporã, MS- 25 de agosto de 2022.

Carlos Rodrigo de Almeida.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

Gerência de Ação Social
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da pessoa de Ângela Maria Berloff Rodrigues, pessoa física de direito privado, CPF: 955.388.441-53, na contratação de prestador de serviços para atender o SCFV- serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para idosos, e o Programa de Atenção Integral à Família – **PAIF**, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), sendo efetuado o valor de R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Itaporã/MS, 18 de Julho de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal